

# Em um ano, covid matou mais educadores que enfermeiros

A covid-19 já ceifou a vida de 79 profissionais da educação m Mato Grosso. O número de mortes entre o grupo é maior que entre enfermeiros, técnicos e auxiliares que atuam na linha de frente, nos hospitais. Segundo o Coren-MT, 51 profissionais de enfermagem perderam suas vidas. Levantamento feito pelo Sintep-MT aponta que o perfil das vítimas também mudou. No ano passado, as mortes eram professores aposentados. Agora, é cada vez maior o número de educadores jovens e adultos a perderem a vida

PÁG. 5



Gilberto Leite

## EMANUEL AUTORIZA RETORNO DO COMÉRCIO

Cumprido o período de 'quarentena flexibilizada', o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), editou nesta sexta-feira (9) um novo decreto liberando o funcionamento das atividades comerciais que não se enquadravam na lista de serviços essenciais elaborada pelo governo federal. O decreto entra em vigor neste sábado (10). Mesmo com a publicação do novo decreto, continua valendo na capital o sistema de rodízio de funcionários e colaboradores, assim como o escalonamento dos horários de abertura

PÁG. 4

## STF confirma decreto impositivo do Estado

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, negou pedido do prefeito de Pontes e Lacerda, Alcino Barcellos (Republicanos), para suspender a decisão da Justiça Estadual que obrigou os municípios de Mato Grosso a seguirem o decreto estadual 874/2021. Na decisão, Fux afirmou que é legítima a atuação do governo para criar medidas restritivas regionais, com base situação do sistema de saúde do estado

PÁG. 4

## Sem insumos, indústria padece

A escassez de insumos e matérias-primas atingiu 73% das indústrias brasileiras e 72% da indústria da construção em fevereiro. O sufoco é maior para as metalúrgicas, veículos automotores e indústria têxtil. Em compensação, a concessão de crédito imobiliário cresceu 103% no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o mesmo período de 2020. Os dados são de pesquisa realizada com mais de 1.700 empresas, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI)

PÁG. 3

**HOMEM TENTA MATAR  
ESPOSA CEGA APÓS  
DISCUSSÃO E É PRESO**

PÁG. 5

**APÓS PRESSÃO DA TORCIDA,  
CUIABÁ PRORROGA CONTRATO  
DE ANDERSON CONCEIÇÃO**

PÁG. 6



AssCom Dourado



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do  
**Estadão Mato Grosso**  
no seu celular pelo  
QR Code ao lado!



EDITORIAL

# Fomento à ignorância

A importância da leitura é inegável em qualquer conversa sobre educação. Afinal, o texto escrito ainda é a melhor ferramenta de transmissão de conhecimento e de estímulo à reflexão. Até por isso, os livros e papéis para impressão receberam isenção tributária, para facilitar o acesso da população a um bem tão essencial para o crescimento intelectual do indivíduo e, claro, para o desenvolvimento da sociedade. Tal conquista pode desaparecer.

Sob um argumento absurdamente nefasto, a Receita Federal defende a tributação dos livros no Brasil, nos moldes do que já havia sido proposto pelo governo federal em julho do ano passado, em meio ao projeto de reforma tributária. Enquanto aviões e barcos de luxo permanecem livres de qualquer tributação, os livros podem ter que passar a recolher 12% de imposto. Uma clara inversão de valores, que tende a aprofundar ainda mais a desigualdade social brasileira. O argumento? "A maior parte desses livros é consumida pelas famílias com renda superior a 10 salários mínimos".

O fato é verdadeiro. A população mais pobre não consome tantos livros. Isso, no entanto, se deve a seu elevado custo no país. É comum o relato de estudantes que precisam xerocar capítulos e livros inteiros porque não conseguem arcar com os altos custos impostos pelo material necessário a seu aprendizado. Isso mostra que mesmo a isenção tributária não é suficiente para tornar os livros um produto menos 'elitista' no Brasil.

Em vez de resolver o problema, a proposta do governo é aprofundar ainda mais a dificuldade já existente para aquisição do conhecimento. É

notório que o aumento dos impostos desestimula o consumo. Neste caso, é um desestímulo ao hábito da leitura e ao conhecimento que dele advém, com impactos espalhados por toda a estrutura social. Uma nação que não possibilita o acesso ao conhecimento e à sabedoria para sua população, está fadada ao fracasso.

Tal proposta não prospera sequer sob a ótica econômica. O mercado editorial brasileiro tem encolhido nos últimos 14 anos, uma retração de cerca de 20%. Levantamento realizado pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL) aponta que o faturamento do mercado editorial em 2020 foi de R\$ 1,74 bilhão, redução de 0,48% na comparação com o faturamento de 2019 (R\$ 1,75 bilhão).

Se o problema for verdadeiramente a situação fiscal do país – nitidamente deteriorada –, o governo tem várias outras opções sobre a mesa. Para se ter uma ideia, só a taxação das grandes fortunas poderia render ao governo R\$ 272 bilhões por ano. Esse valor é 156 vezes maior do que todo o faturamento da indústria editorial brasileira em 2020!

O Brasil tem ainda um longo caminho para percorrer em busca do pleno desenvolvimento social e econômico. Medidas como essa não nos impulsionam a avançar. Representam apenas retrocesso. É sempre bom lembrar que quanto mais educada for nossa sociedade e quanto mais oportunidades de crescimento forem criadas através do ensino, menor serão as diferenças sociais. O resultado disso é, obviamente, melhora nos índices de segurança pública e na situação socioeconômica.

Lembremos das célebres palavras de Francis Bacon, filósofo inglês do século 17: "conhecimento é poder".

# 100 dias de trabalho

Juca do Guaraná Filho (\*)

Nos primeiros 100 dias de gestão da Mesa Diretora (biênio 2021/2022) conseguimos dar o pontapé inicial na nossa missão: garantir o direito de cada vereador de legislar e fiscalizar e a execução de trabalhos que possibilitam aproximação da Casa com a população cuiabana.

Logo que começamos as atividades analisamos o que estava em andamento, recebemos as demandas e traçamos uma linha de trabalho que pudéssemos efetivar nosso planejamento.

Primeiro, pensamos em dar continuidade a algumas ações que já estavam engatilhadas da última gestão, como a realização do concurso público para suprir a vacância de vagas no quadro de servidores do Legislativo. A medida atende a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual. Vale ressaltar que o concurso não trará gastos ao Legislativo.

Nos próximos dias, vamos disponibilizar à população o novo sistema que vai permitir que o cidadão acompanhe em tempo real todo o processo legislativo e ainda sugerir indicações aos vereadores, o No Paper. Ao adotar esta ferramenta tecnológica, a Câmara de Cuiabá vai ser referência neste quesito no Centro Oeste, pois este processo eletrônico vai aumentar o controle dos atos parlamentares e vai incentivar a participação popular, resultando em maior visibilidade e credibilidade ao trabalho parlamentar.

Além disso, estamos dialogando com instituições para firmar parcerias para melhorar as atividades parlamentares. Por exemplo, com a Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo de Mato Grosso (Fecomércio), para implantação do sistema Renalegis (Rede Nacional de Assessorias Legislativas). A ferramenta vai monitorar a tramitação de projetos de interesse das categorias do setor produtivo da Capital, a medida vai contribuir no debate com o segmento e nas proposituras que tramitam nesta Casa.

Na última semana, assinei o termo de adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, o PDI, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O projeto irá colaborar na transparência e na entrega de serviço de mais qualidade para sociedade cuiabana.

Recebemos nos últimos meses representantes das Câmaras Municipais do Estado para troca de experiências. Costumo dizer, que vereador é igual em todos os municípios

do Brasil, as dificuldades e as intenções são as mesmas.



Também durante esse período defendi a participação do legislativo cuiabano no processo de troca de modal. Eu defendo a conclusão do VLT. As obras já iniciaram na Capital, mais de R\$ 1 bilhão já foram investidos e não vejo motivos para não concluir o modal. O sistema é moderno, Cuiabá não pode ficar de fora dessa modernidade. A decisão que trocou o modal não teve a participação do Legislativo cuiabano, isso é muito ruim. Queremos estar nas discussões também, os vereadores estão mais próximos do povo e precisa ter acesso às informações e colaborar na escolha.

Pandemia - Quando fui eleito presidente sabia do desafio que estava por vir, principalmente pela situação delicada que vivemos por conta da pandemia do coronavírus. A cidade ainda enfrenta os reflexos desse momento sombrio.

A Câmara Municipal de Cuiabá tem trabalho para colaborar no enfrentamento à pandemia. Uma das primeiras medidas adotadas foi a criação de uma comissão especial para acompanhar o processo de vacinação contra covid-19 na capital. O grupo tem feito um trabalho colaborando no aprimoramento da campanha municipal de imunização.

Além disso, aprovamos, em regime de urgência especial, importantes projetos para o enfrentamento à doença como o Projeto de Lei que dispõe sobre penalidades para quem descumprir as medidas contra a covid-19, a proposta que autoriza Cuiabá a participar do Consórcio de municípios para compra da vacina e a matéria que nasceu nesta Casa que pune quem furar a fila prioritária de imunização.

Na Câmara, nos últimos três meses, adotamos medidas importantes para proteger os vereadores, servidores e população que frequenta esta Casa. Revogamos os pontos frequentativos do Carnaval e suspendemos as atividades presenciais como forma de enfrentamento ao contágio do vírus.

Temos trabalhado insensatamente, sou o primeiro a chegar e o último sair da Câmara. A nossa meta é fazer o melhor por Cuiabá e para nossa população. A intenção é aproximar o Legislativo do povo para que Câmara de Cuiabá seja conhecida como a "Casa do Povo Cuiabano". A população cuiabana pode esperar desta gestão muito mais dedicação e trabalho, trabalho e muito trabalho.

JUCA DO GUARANÁ FILHO é presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - [saude.gov.br/fakenewscoronavirus](http://saude.gov.br/fakenewscoronavirus) - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

## CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

**Como ocorre a transmissão:**

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

**Cuidados:**

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

# Cuiabá, Terra de Leite e Mel

Suelme Fernandes (\*)



Dom Bosco grande fundador da obra dos Salesianos no mundo teve cinco sonhos proféticos e deixou várias pistas sobre o local onde deveria realizar o trabalho missionário dos salesianos na América do Sul.

Segundo ele: "Entre os graus 15 e 20 havia uma enseada bastante longa e bastante larga, que partia de um ponto onde se formava um lago. Disse então uma voz repetidamente: Quando se vierem a escavar as minas escondidas no meio destes montes, aparecerá aqui a terra prometida, de onde jorrará leite e mel. Será uma riqueza inconcebível."

Essas Memórias Biográficas de São João Bosco de 1883 foram escritas por seu assistente, padre Lemoyne. Dom Bosco nasceu em 1815 e faleceu em 1888. Por causa desses sonhos visionários, a curiosidade e o misticismo têm ocupado a imaginação de fiéis e místicos de todo mundo. Onde estaria a Terra Prometida, a Canaã que sonhara Dom Bosco?

A Argentina, Uruguai e Brasil entraram na disputa para provar que esse lugar santo se localizava em seus domínios já que os mesmos estariam entre as ditas paralelas 15 e 20. Sabiam seus líderes religiosos e políticos que por trás desse sonho, tinha um ambicioso projeto de evangelização a ser bancado pela rica Igreja Salesiana Italiana.

Dom Luiz Lasagna Bispo Titular de Trípoli foi designado por Dom Bosco para ser o Superior das missões salesianas nesses países da América do Sul. Com esse intuito, em 1882, D. Luiz viaja para o Brasil afim de analisar melhores condições para a implantação de novos núcleos do trabalho evangelizador dos Salesianos.

Na sua bagagem de vinda já existiam várias cartas do Arcebispo de Mato Grosso, Dom Carlos D'Amour (1878-1921) para que o projeto de implantação inicial fosse em Mato Grosso, sob o argumento de que aqui seria o local geográfico do famoso sonho de Dom Bosco. O próprio D'Amour esteve presente na visita de Lasagna em São Paulo para fazer essa defesa e acertou a ida de Dom L. Lasagna para Mato Grosso.

Um dos argumentos de Dom Carlos era também outro trecho do sonho de Dom Bosco que falava da catequização dos índios: "E Dom Bosco concluiu a narrativa do sonho dizendo: com a doçura de S. Francisco de Sales os salesianos atrairão para Jesus Cristo as populações da América. Sera coisa muito difícil moralizar os primeiros selvagens, mas os seus filhos obedecerão com toda facilidade as e à palavra dos missionários e com eles fundaram colônias; a civilização tomara lugar da barbárie e muitos selvagens virão fazer parte do redil de Cristo"

No dia 18 de junho de 1894, vindo do Uruguai pela Bacia Platina com 5 outros padres, o coordenador geral das obras dos Salesianos na América do Sul aportou no Rio Cuiabá diante de uma multidão que o aguardava em festa.

De pronto em Mato Grosso, no mesmo ano, Lasagna já deixou determinado que a missão assumisse a colônia dos Bororos de Teresa Cristina. E em 1895, após os Salesianos adquirirem uma chácara nas margens da Prainha em uma região de morraria, fundou o Liceu de Artes e Ofícios São Gonçalo, com 208 crianças matriculadas. Iniciou-se a grande obra Salesiana em Mato Grosso. No mesmo local fundou também uma capelinha em louvor a N. Sra. Auxiliadora que mais tarde, em 1912, transformou-se na atual igreja de mesma denominação.

Anos depois 1902, toda a gestão dos índios Bororos e Xavantes do Estado foi passada ao comando dos salesianos que fundaram a Colônia de Meruri entre Gal. Carneiro, Primavera do Leste e Poxoréu. Com essas ações concretas, seis anos após a morte de Dom Bosco, em 1888, Cuiabá se tornou sede da Missão Salesiana no Estado e se credenciou para participar do concorrido e disputado título da terra do leite e mel.

A julgar pelos investimentos e ações dos salesianos em Cuiabá e Mato Grosso acredito que até os próprios italianos acreditaram nisso de fato. A questão de ser o centro da América do Sul e ter inúmeras etnias indígenas ainda sem "pacificação", certamente pesou nesse reconhecimento.

Ajudou muito nessa divulgação os inúmeros de cartões postais que circularam na Itália e Europa com fotos desses "selvagens". Dom Aquino Corrêa e Padre Firmo, ambos salesianos, afirmaram por diversas vezes que o lugar da profecia era Cuiabá. Padre Firmo chegou a afirmar inclusive que o grande lago, sonhado por Dom Bosco era o Lago do Manso. E assim ficamos conhecidos no Brasil e até fora do país por muito tempo.

Com a fundação de Brasília em 1960 Juscelino Kubitschek, Lúcio Costa e Niemeyer numa jogada de marketing estratégica para justificar a escolha do local da construção de Brasília em Goiás usaram também esse argumento levando essa marca para a capital brasileira.

Para consolidar essa intenção construiu ainda uma catedral em louvor a Dom Bosco e definiu o santo como padroeiro oficial da nova capital federal em 1962. Fama que permanece até os dias atuais.

Aos poucos esse posto de terra do leite e mel foi caindo no esquecimento cuiabano e hoje pouco se ouve falar sobre o tema. Apesar de não haver um consenso sobre o local exato das profecias e com a licença poética, religiosa e algumas boas evidências históricas, tomo a liberdade de no dia do aniversário de Cuiabá e em sua homenagem, reclamar de volta o nosso título de direito de Terra do Leite e Mel.

Acho inclusive sustentável o título, por todos os aspectos, científicos, semânticos e ambientais. Vocês não acham?

SUELME E. FERNANDES é mestre em História pela UFMT

CONTRADITÓRIO

# Faltam insumos, sobram recursos

Cerca de 72% das empresas de construção têm dificuldades para adquirir matérias-primas, mas financiamento imobiliário bate recordes

**Disk Farmácia**  
 Ligue, Peça, Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
 Unimed

Mak Lúcia

A escassez de insumos e matérias-primas já atinge 73% das indústrias brasileiras e 72% da indústria da construção em fevereiro. Os dados da pesquisa, realizada com mais de 1.700 empresas, foram divulgados nesta sexta-feira (9) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Entre os setores com maiores dificuldades de atender a demanda estão empresas de construção civil, metalúrgicas, veículos automotores e indústria têxtil.

A pesquisa aponta que a primeira onda da pandemia de covid-19, em 2020, foi um dos fatores cruciais para a falta desses insumos. As incertezas econômicas e o fechamento de todas as atividades na tentativa de frear o avanço do vírus levaram muitas empresas a

cancelar a compra de matérias-primas.

Com a rápida retomada da economia no segundo semestre de 2020, os fornecedores não conseguiram acompanhar o ritmo da demanda, o que gerou impactos em todos os elos da cadeia produtiva. Além disso, a alta do dólar elevou o preço das importações e tornou as exportações mais atrativas, levando os fornecedores brasileiros a redirecionar suas vendas para o mercado internacional.

**CONSTRUÇÃO** - Apesar das dificuldades com aquisição de insumos e matéria-prima, a concessão de crédito imobiliário com recursos de poupança (SBPE), pela Caixa Econômica Federal, cresceu 103% no primeiro trimestre de 2021, em comparação com o mesmo período de 2020. Ao todo, foram cerca de R\$ 16,1 bilhões em crédito imobiliário, conforme dados divulgados pela Caixa na última quinta (8).

O contraditório bom momento da construção é relatado pela corretora Laura Hellen Almeida. Em entrevista ao Estadão Mato Grosso, ela conta que não parou de trabalhar desde que o caos da pandemia se instalou e



Marcos Vergueiro

Em fevereiro, 73% das indústrias brasileiras e 72% da indústria da construção sofreram com a escassez de insumos

tem registrado resultados melhores a cada mês.

“Apesar de termos tido uma queda nas contratações no início do ano passado, em julho ou agosto, mais ou menos, conseguimos dar uma restabelecida. O mercado ficou mais fomentado e conseguimos, desde então, superar mês a mês as contratações

de créditos, até porque os próprios bancos foram buscando meios para não deixar a peteca cair”, disse.

Principal empresa do ramo de financiamento imobiliário, a Caixa lançou quatro novas modalidades de financiamento desde o dia 1º de março deste ano, como medida para estimular o crescimento

do setor. Uma delas é a linha de crédito com juros variáveis, conforme o rendimento da poupança e de acordo com o perfil de cliente.

Como resultado, a carteira de crédito habitacional da Caixa atingiu R\$ 514,1 bilhões e alcançou 5,6 milhões de contratos. Com isso, a Caixa passa

a concentrar 68,5% do mercado.

O banco também contratou a construção de 562 novos empreendimentos, número quase 50% maior que no primeiro trimestre do ano anterior. Ao todo, são 7,3 mil empreendimentos e 940 mil unidades em obra em todo o país.

## PANDEMIA 2020

# Trabalhadores autônomos foram os mais prejudicados

Wellton Máximo/Abr

A crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) prejudicou mais os trabalhadores por conta própria, revela pesquisa divulgada na última quinta-feira (8) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Segundo o levantamento, essa cate-

goria teve a maior queda no rendimento em 2020.

O pior momento para os trabalhadores autônomos ocorreu no segundo trimestre de 2020, quando a categoria recebeu 24% a menos do que a renda habitual. No quarto trimestre do ano passado, o indicador recuperou-se levemente, mas continuou abaixo dos níveis anterior-

res à pandemia, com recuo de 10%.

Os trabalhadores privados e sem carteira receberam 13% a menos do que a renda habitual no segundo trimestre e 4% a menos no último trimestre do ano passado. Os trabalhadores privados com carteira assinada não tiveram perda no segundo e no terceiro trimestres de 2020 e encerraram o último trimestre do ano passado ganhando 5% acima da renda habitual. No serviço público, os trabalhadores receberam 1% a mais que a renda habitual no segundo trimestre, 3% no terceiro trimestre e 5% a mais no último trimestre do ano passado.

Realizada com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), a pesquisa comparou a renda média efetiva com a renda média habitual. Enquanto a renda média efetiva caiu por causa do aumento do desemprego e da contratação com salários mais baixos, a renda média habitual subiu porque a perda de ocupações se concentrou nas áreas mais mal remuneradas.

Segundo o Ipea, a elevação da renda habitual para os trabalhadores privados com carteira assinada e o serviço público deve-se ao fato de que a eliminação de postos de trabalho atingiu principalmente os setores de construção, comércio e alojamento e alimentação, além de empregados sem carteira assinada e principalmente trabalhadores por conta própria. Dessa forma, quem permaneceu empregado foram os trabalhadores de renda relativamente mais alta, que puxaram o rendimento médio habitual para cima.



Gilberto Leite

Os trabalhadores privados com carteira assinada não tiveram perda no segundo e no terceiro trimestres de 2020

## RENDA EFETIVA

Wellton Máximo/Abr

Ao analisar apenas a renda efetiva dos três últimos meses do ano passado, sem levar em conta a comparação com a renda habitual, a pesquisa mostra que a queda também foi maior entre os trabalhadores por conta própria. Essa categoria encerrou 2020 ganhando 6,7% a menos que no mesmo período de 2019.

O recuo chegou a 1,4% entre os trabalhadores privados com carteira e 0,2% no setor público. Apenas os trabalhadores com carteira assinada recebiam, em média, 1,4% a mais no último trimestre de 2020 em relação aos mesmos meses de 2019,

refletindo a recuperação do emprego formal no fim do ano passado.

Para Sandro Sacchet, técnico de planejamento e pesquisa do Ipea e autor do estudo, o fato de ter havido queda nos rendimentos efetivos em alguns grupos de trabalhadores no quarto trimestre indica potenciais efeitos do início da segunda onda da pandemia da covid-19. Segundo ele, os impactos poderão ser compreendidos quando forem divulgados os dados no primeiro trimestre de 2021.

**FAIXAS** - Na comparação por faixa de renda, a pesquisa mostra que a pandemia afetou proporcionalmente os mais pobres. Entre o primeiro e o segundo trimestres de

2020, o total de domicílios sem renda do trabalho aumentou de 25% para 31,5%. No quarto trimestre, a proporção chegou a 29%, mostrando uma recuperação lenta do nível de ocupação.

Em relação à quantidade de horas habitualmente trabalhadas, o levantamento mostra que a pandemia não afetou significativamente o indicador. No segundo trimestre, o total de horas trabalhadas caiu para 30,7 horas semanais, recuperando-se para 36,2 horas semanais no terceiro trimestre e encerrando o quarto trimestre em 37,4 horas semanais, com queda de apenas 5% em relação ao último trimestre de 2019.

**renovar e inovar** na

FACULDADE **FASIPE** CPA

**PROCESSO SELETIVO 2021**

faça sua prova online!

www.fasipecpa.com.br

FLEXIBILIZAÇÃO

# Cuiabá libera volta do comércio

Fora da faixa de risco 'muito alto', Emanuel autoriza reabertura de atividades não-essenciais e do ensino híbrido nas escolas particulares

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed

Gabriel Soares

Cumprido o período de 'quarentena flexibilizada', o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), editou nesta sexta-feira (9) um novo decreto liberando o funcionamento das atividades comerciais que não se enquadravam na lista de serviços essenciais elaborada pelo governo federal. O decreto nº 8.388 entra em vigor neste sábado (10) e valerá por 15 dias, até 25 de abril.

Cuiabá deixou a 'faixa vermelha' na classificação de risco divulgada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) na última terça-feira (6). Com isso, acaba também a necessidade de quarentena coletiva obrigatória para conter o avanço da pandemia na capital, permitindo que o prefeito



Gilberto Leite

Emanuel autoriza reabertura das atividades não-essenciais, mas cobra respeito às medidas de prevenção

libere as atividades não-essenciais.

"Estamos autorizando o funcionamento das demais atividades, no período das 5h às 20h, seguindo o escalonamento que fizemos para cada segmento comercial. É uma medida que atinge, por exemplo, lojas de roupas, calçados, armários, revendedoras de veículos, que não constam

no decreto federal como serviços essenciais e não conseguimos liberar, no primeiro momento", explica Pinheiro.

Mesmo com a publicação do novo decreto, continua valendo na capital o sistema de rodízio de funcionários e colaboradores, assim como o escalonamento dos horários de abertura do comércio, como forma de diminuir

a circulação de pessoas. Também segue em vigor o incremento de mais 10% de ônibus na frota do transporte coletivo, totalizando 360 veículos em circulação.

"Agora, todos poderão trabalhar e garantir o seu sustento. Nossa única exigência é que isso aconteça com responsabilidade, respeitando todas as medidas de biossegurança. É

necessário que tenhamos essa sensibilidade e compaixão com o trabalhador. Precisamos apoiar quem está lutando para colocar comida na mesa de sua família", disse Emanuel.

O novo decreto também autoriza as escolas particulares a retomarem as aulas no sistema híbrido, que mescla classes remotas e presenciais, desde que seja respeitado

o limite máximo de 50% de lotação nas salas de aula, distanciamento entre as carteiras e uso de máscaras. A rede municipal de educação também passará a adotar a mesma metodologia a partir de maio.

Emanuel também liberou o uso das academias de ginástica nos condomínios, com limite de 50% da capacidade total.

## VEJA COMO FICA O FUNCIONAMENTO:

• **Supermercados e congêneres:**  
segunda a sábado - 06h às 20h  
domingos - 06h às 12h

• **Prestação de serviços em geral:**  
segunda a sexta - 09h30 às 20h  
sábados - 06h às 12h  
proibido domingos e feriados

• **Academias de esporte de todas as modalidades:**  
segunda a sexta - 05h às 20h  
sábados - 05h às 12h  
proibido domingos e feriados

• **Comércio varejista, em shoppings:**  
segunda a sexta - 10h às 20h  
proibido sábados, domingos e feriados

• **Padarias, açougues e lanchonetes:**  
segunda a sexta - 05h às 20h  
sábados e domingos - 05h às 12h

## MEDIDAS RESTRITIVAS

# Supremo mantém imposição do decreto estadual

Gabriel Soares

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, negou pedido do prefeito de Pontes e Lacerda, Alcino Barcellos (Republicanos), para suspender a decisão da Justiça Estadual que obrigou os municípios de Mato Grosso a seguir o decreto estadual 874/2021.

A medida do governo estadual impõe uma série de restrições às atividades econômicas e sociais

conforme a classificação de risco das cidades, divulgada semanalmente pela Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Barcellos recorreu ao STF alegando que a decisão judicial dizia respeito apenas ao município de Cuiabá, mas a Justiça Estadual teria ampliado seus efeitos para todos os municípios. Afirmou ainda que a ordem judicial comprometia sua capacidade de gestão no município, pois o decreto

seria, em sua visão, "desarrazoado e desproporcional".

Na decisão, Fux afirmou que o panorama atual da pandemia de covid-19 extrapola os limites das fronteiras municipais e demanda ações articuladas entre os entes federativos. O ministro disse entender que as medidas de combate à pandemia devem ser pensadas levando em consideração os aspectos regionais e também a quantidade de leitos disponíveis

para atender os pacientes de covid-19, que estão sob a responsabilidade do Estado.

"Verifica-se que o agravamento recente da pandemia da Covid-19, causado, entre outros fatores, pelo surgimento de variantes do vírus e cujos efeitos, por óbvio, extrapolam as fronteiras dos municípios e estados, parece indicar, mais que nunca, a necessidade de existência de harmonia e de coordenação entre as ações públicas dos

diversos entes federativos, de sorte que as medidas governamentais adotadas para o enfrentamento da aludida pandemia extrapolam em muito o mero interesse local", disse o ministro.

Fux argumentou ainda que o governo estadual agiu de forma legítima ao determinar medidas restritivas para os municípios, conforme já havia sido estabelecido pelo próprio STF ao analisar ações similares no passado.

"Ademais, revela-se inegável que eventual suspensão da decisão atacada poderia representar potencial risco de violação à ordem público-administrativa, bem como à saúde pública, dada a real possibilidade que venha a desestruturar as medidas adotadas pelo Estado do Mato Grosso no combate à pandemia em seu território, donde exsurge verdadeiro periculum in mora inverso na medida cautelar ora pleiteada", concluiu.

## SEGURANÇA PÚBLICA

# MP tenta limitar vacinação; Batista reage com crítica

Jefferson Oliveira

O deputado estadual João Batista (Pros) criticou a orientação do Ministério Público Estadual (MPMT) para que sejam vacinados apenas os profissionais de segurança que atuam em atividades externas. A campanha de vacinação desses profissionais teve início nesta sexta-feira (9), em todo o estado.

De acordo com o promotor de Justiça Alexandre Guedes, qualquer aplicação de vacina fora dos parâmetros indicados pelo MP pode ser objeto de responsabilização.

O deputado, que é presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, criticou o posicionamento do promotor e diz que a atuação do MP nessa questão veio tarde.

"Primeiro, o MP tem que saber o que é servi-

ço administrativo. Outro ponto é que o MP deveria ter feito antes, que era cobrar vacinas para a Segurança Pública, e nada fez. Agora quer vir interferir na vacinação", disse o deputado, em entrevista ao Estadão Mato Grosso.

Liderança sindical dos policiais penais, João Batista explicou que mesmo os profissionais que atuam na área administrativa mantêm contato com os demais agentes e com familiares de detentos. Diante disso, ele defendeu que a melhor maneira de selecionar os profissionais de Segurança Pública que serão vacinados é pelo critério de idade.

O parlamentar esteve na manhã desta sexta no presídio de Rondonópolis e destacou que os policiais penais do município estão sendo vacinados, independente de atuar no setor administrativo ou na 'linha de frente'.

CONFUSÃO EM

CUIABÁ - Batista ainda comentou o atraso no início da vacinação em Cuiabá, que era para ter iniciado na quinta-feira (8), mas acabou suspenso por falta de vacinas. O deputado destacou que vários idosos foram até o Sesi se vacinar e ficaram aguardando na fila por horas.

"Ninguém vai assumir a culpa [governo e município]. Mas, de acordo com a secretária de Saúde de Cuiabá, desde quarta-feira (7) foi informado que não seria possível vacinar os profissionais na quinta, só que ninguém passou nada para os agentes que já haviam feito o agendamento, e aí causou aquela confusão", detalhou.

Após a confusão inicial, a vacinação dos agentes de segurança foi iniciada nesta sexta-feira, em Cuiabá e nos municípios do interior.

Gabriel Soares

O ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou provimento a um recurso do conselheiro afastado Sérgio Ricardo de Almeida, que tentava voltar ao cargo no Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT). A decisão é do dia 29 de março e foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico desta quinta-feira (8).

Sérgio Ricardo está afastado do cargo desde 2017, suspenso de envolvimento em uma série de casos de corrupção. Ele conseguiu decisão favorável do STJ em fevereiro, para derrubar uma medida cautelar de afastamento do cargo, mas continua fora do cargo devido ao processo que apura a suposta compra de vaga no TCE.

No recurso, a defesa de Sérgio Ricardo alegou ha-

ver omissão do STJ diante de 'grave e irreparável' prejuízo que poderia ser causado pelo seu afastamento do cargo, além de haver constrangimento moral e funcional. O argumento foi prontamente descartado pelo ministro Mauro Campbell.

"Com efeito, não configura a presença de risco de dano jurídico irreversível, apto a autorizar a concessão do pedido liminar, a afirmação genérica do requerente, sem qualquer comprovação das alegações", rebateu o ministro, em sua decisão.

"Por fim, é necessário consignar que não foi demonstrada nenhuma hipótese de decisão teratológica ou manifestamente ilegal do acórdão impugnado pelo recurso especial. [...] Assim, indeferido o pedido de tutela provisória que visa a atribuição de efeito suspensivo ao recurso especial, com

fundamento no art. 288, § 2º, do RISTJ", concluiu.

O CASO - Sérgio Ricardo foi afastado do cargo em janeiro de 2017, pelo juiz Luís Aparecido Bortolussi Júnior, da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá. Ele é suspeito de ter operado um esquema para comprar sua vaga no Tribunal de Contas, pagando cerca de R\$ 8 milhões para que o então conselheiro Alencar Soares Filho pedisse aposentadoria do cargo.

Segundo a denúncia do Ministério Público, a vaga teria sido paga com dinheiro público, desviado por meio de uma série de esquemas de fraude que teriam como operador o empresário Júnior Mendonça, dono de uma factoring. O empresário firmou acordo de delação premiada, que serviu como base para a Operação Ararath.

VÍTIMAS DA COVID

# Educação perdeu 79 profissionais

Excluídos da prioridade da vacinação, educadores estão morrendo mais do que enfermeiros, técnicos e auxiliares que atuam na linha de frente



Cátia Alves

Mato Grosso perdeu mais profissionais da educação para a covid-19 do que enfermeiros. Até a manhã desta sexta-feira (9), 79 profissionais da educação perderam suas vidas para a doença, contra 51 enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem, segundo dados do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren/MT).

Levantamento feito pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT) aponta que a maioria das mortes registradas em 2020 era de profissionais aposentados, mas o cenário mudou em 2021. Dados preliminares apontam que é cada vez maior o número de educadores jovens e adultos que estão sucumbindo à covid-19.

"Essas mortes foram causadas por irresponsabilidade dos gestores, que, no início, obrigaram os profissionais a cumprirem suas jornadas em plantões pedagógicos, retomaram as aulas presenciais em algumas cidades e obrigaram a volta ao ambiente escolar em meio ao pico da pandemia", comentou Valdeir Pereira, presidente do Sintep.

Nesta sexta-feira (9), Eunice Aparecida Campos de Souza, 63 anos, lotada na EMEB José Luis Borges Garcia, faleceu por complicações da covid-19. A professora era esposa do escritor e jornalista João-Bosco, que também morreu por complicações da doença, três dias antes da mulher.

Valdeir criticou a negligência dos governos estadual e federal no trato com a pandemia, principalmente quanto à falta de medidas efetivas para evitar a proliferação do vírus e para garantir as vacinas. "Eles não tratam os profissionais da educação como prioridade", lamentou.

Em março, Mariuza Pereira Mota, 63 anos, professora lotada na Escola Estadual Heliodoro Capistrano da Silva, no bairro Parque Cuiabá, estava em

teletrabalho e morreu em decorrência da covid-19. Também no mesmo mês, Victor Hugo Barbiero, professor na Escola Estadual Alfredo José da Silva, em Barra do Bugres, faleceu por complicações da doença.

As aulas presenciais foram suspensas em março do ano passado e o sindicato continua defendendo que não sejam retomadas enquanto a população não estiver vacinada. "As escolas devem permanecer fechadas até a vacinação. Qualquer retorno de atividade neste momento significa colocar todo o grupo escolar em risco", afirmou.

**LINHA DE FRENTE** - Ao todo, 102 profissionais da saúde perderam suas vidas no estado, sendo 50 mulheres e 52 homens, conforme dados do Painel Covid-19 em Mato Grosso atualizado na última quinta-feira (8) pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT). Destes, 28 eram médicos e 51 trabalhavam na enfermagem.

**SEGURANÇA PÚBLICA** - Outra categoria essencial, os profissionais da Segurança Pública também acumulam perdas em suas fileiras. Dados da Secretaria de Estado de Segu-



A professora Eunice Aparecida estava internada desde março em uma UTI por complicações da covid-19 e faleceu nesta sexta (9)

rança Pública (Sesp-MT) apontam que 14 policiais militares, 9 policiais civis, 4 bombeiros e 13 policiais penais perderam suas vidas em decorrência da covid-19 no último ano.

A Sesp afirma que tem fornecido equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscara de proteção, álcool em gel, entre outros, além do reforço constante sobre a importância das medidas

de prevenção. Apesar disso, a própria natureza do trabalho põe os profissionais na zona de risco, já que é inevitável o contato físico durante as fiscalizações de aglomerações ou prisões de bandidos.

"No caso do Sistema Penitenciário, especificamente, foram providenciados locais para isolamento de pessoas presas, durante 14 dias, conforme recomendação da OMS, a

fim de observar qualquer possível sintoma, para só depois incluí-las no convívio com os demais. É uma medida que previne o contágio não só entre recuperados, mas entre servidores também. Também são disponibilizados testes rápidos, dentro da disponibilidade obtida junto à SES-MT e outros órgãos parceiros, visando à detecção precoce da doença", disse a Sesp, em nota.

## POLÍCIA

### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## Homem chega bêbado em casa e espanca esposa com tijolo

Fernanda Renatê

Um homem, identidade não revelada, foi preso em flagrante após tentar matar sua esposa usando um tijolo. O fato se deu na noite desta quarta-feira (7), no município de Torixoréu (570 km de Cuiabá).

Segundo relato da vítima, que possui deficiência visual, o suspeito que é seu marido teria chegado em casa em notável estado

de embriaguez. Em determinado momento, o casal teria começado a discutir sobre a situação do relacionamento quando ele pegou um tijolo e desferiu golpes na cabeça da vítima.

A mulher conseguiu fugir do local e pediu ajuda a um vizinho que acionou a Polícia Militar.

Em posse das características do suspeito, os policiais militares iniciaram diligências pela região,

localizando o agressor em um matagal nas proximidades da residência. Ele foi preso em flagrante e encaminhado à delegacia da Polícia Civil.

Em depoimento, o homem disse aos policiais que a esposa só não foi morta por ele porque o tijolo quebrou. O Samu foi acionado e a mulher encaminhada para uma unidade de saúde onde recebeu atendimento médico.

Ilustração/ Gilberto Leite



Homem confessou à polícia que agrediu a esposa e só não a matou porque tijolo quebrou

### TORTURA E MAUS-TRATOS

## Menores são agredidos e têm unhas arrancadas em cela

Fernanda Renatê

Um jovem de 18 anos espancou dois menores de 16 e 17 anos, no Centro Socioeducativo de Sinop (479 km de Cuiabá). Durante a sessão de espancamento, os menores tiveram as unhas arrancadas pelo companheiro de cela.

Segundo consta no boletim de ocorrências, uma

das vítimas chamou um agente e relatou as agressões.

O adolescente mostrou aos agentes que estava sem as unhas dos pés, com vários hematomas no corpo, e estava com joelho ralado. Neste momento, um outro menor também contou que estava sendo agredido pelo mesmo agressor.

Os menores negaram assistência médica e pediram apenas para que alguma medida seja tomada, pois eles temem dividir a mesma cela com o autor das agressões.

De acordo com a Sesp, a direção do Centro registrou um boletim de ocorrência e o Conselho Socioeducador está investigando a situação.

### TARADO

## Homem se toca na frente de criança e é linchado

Fernanda Renatê

Um homem, 43, foi preso após se masturbar na frente de uma menina de apenas 9 anos. O fato se deu na noite desta quinta-feira (8), no setor F, em Querência (961 km de Cuiabá). Populares que testemunharam o fato tentaram linchar o suspeito, mas ele se escondeu em uma casa até a chegada da polícia.

Segundo consta no boletim de ocorrência, a criança teria relatado aos pais que há cerca de três dias um homem tinha o costume de passar próximo a sua casa. Ele tirava o pênis para fora da calça, se masturbava e chamava a vítima para se aproximar.

A Polícia Militar foi acionada e ao chegar no local foram necessários três disparos de antitímpano para conter cerca de 50 popula-

res que estavam enfurecidos tentando invadir a casa para linchar o suspeito.

Devido a algumas lesões, o indivíduo foi encaminhado para atendimento médico e, em seguida, levado para a delegacia.

Um morador que havia gravado a ação criminosa do homem, apresentou o vídeo a polícia. Foi constatado que o suspeito tem passagem pelo crime de violência doméstica.

### EM CÓRREGO

## Corpo de desaparecido é encontrado com perfurações

Fernanda Renatê

O corpo de Reinaldo Tomaz de Aquino, 43 anos, que estava desaparecido há 23 dias, foi encontrado enterrado em às margens de um córrego com perfurações por todo corpo. O fato se deu na

tarde desta terça-feira na zona rural de Pontes e Lacerda (433 km de Cuiabá).

Segundo informações do boletim de ocorrência, no dia 14 de março, familiares procuraram a delegacia para registrar o desaparecimento de Reinaldo. A última vez que

ele havia sido visto foi no dia 7 do mês passado, na fazenda onde morava na Vila Triunfo, na zona rural do município.

Vizinhos relataram aos investigadores que cerca de dois dias depois em que ele foi visto pela última vez, a casa onde ele

ficava, na área da fazenda, foi incendiada. Nos escombros não foi encontrado nenhum sinal de que ele estivesse na casa durante o incêndio, conforme informaram os peritos.

A partir das informações registradas, foi iniciada uma investigação

e na tarde de ontem foi localizado o corpo de Reinaldo.

A Politec foi acionada. Segundo informações de peritos que acompanharam o caso, o cadáver já estava em avançado estágio de decomposição. Parentes da vítima fizeram

o reconhecimento da vítima.

O delegado Marlon Luz, que acompanhou o caso informou que a Polícia Civil já tem a identificação do suspeito do crime, que está foragido. A delegacia instaurou inquérito para esclarecimento do crime.

PRESSÃO DA TORCIDA

# Cuiabá renova com 'o capitão'

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed



AssCom Dourado

Da redação

A pressão da torcida funcionou. O capitão Anderson Conceição vai continuar jogando no Cuiabá. A prorrogação do contrato foi publicada no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF nesta sexta-feira (9) e já está valendo.

Um gesto simbólico do reajuste entre o jogador e o clube foi filmado em vídeo na quinta-feira (8), durante o aniversário de Cuiabá, quando o capitão comeu carne da cabeça de pacu, uma forma de dizer que fica.

Nos últimos dias, Anderson Conceição havia sido sondado pela Chapecoense, que está em busca de um zagueiro experiente. Capi-

Após pressão da torcida, Cuiabá renova contrato com Anderson Conceição

ção do time que conquistou o acesso à Série A, Anderson tinha o perfil buscado pelo clube sulista. Só que essa conversa não agradou os fãs do Dourado, que foram às redes sociais para protestar, pressionando pela permanência do capitão.

“Nós da Raça Cuiabana somos a favor da permanência do Jogador, pois sabemos valorizar o trabalho que o atleta vem desenvolvendo em nosso clube, um Jogador quem tem uma identificação com a cidade e com a torcida. Diretoria do Cuiabá Esporte Clube, pedimos para que lutem pela permanência do Capitão e Ídolo”, diz publicação da torcida organizada Raça Cuiabana.

A pressão funcionou. A diretoria do Cuiabá fechou na última quarta (7) a prorrogação do contrato do capitão, que estava previsto para acabar no final da temporada 2021. Agora, Anderson tem vínculo até 2022 e até ganhou um reajuste salarial, mas os valores não foram informados.

Aos 31 anos, Anderson Conceição fez 80 partidas pelo Cuiabá, com seis gols marcados. Ele foi o capitão do time durante a campanha do acesso e é sempre mencionado nas entrevistas dos demais jogadores como um líder nato dentro do time.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JH BORGES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI. CNPJ: 31.446.867/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor do 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.883091/2019, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO em que foi o acréscimo o preço unitário para R\$ 156.243,75 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PRODUTO	MARCA/MODELO	PREÇO ATÉ 28/03/2021	ACRÉSCIMO	PREÇO COM REAJUSTE
Semirreboque - do tipo prancha carrega tudo, zero km, 02 eixos, com capacidade de carga mínima 20 toneladas, comprimento mínimo 07 metros livre para carga, mínimo 03 metros de largura, tamanho total da carreta 10,50m, ano e modelo 2019/2019, 3,50 mts de pescoço naja, com pneus, capacidade de carga 24.500kg sobre cavalo truçado, pino rei flangeado, assoalho de madeira pranchão 50mm, sistema de freio homologado, ganhos para amarração de carga, faixas refletivas, rampas eletro-hidráulicas. Garantia mínima de 03 anos na ferragem. Com pneu 295/80 aro 22.5.	Morumbi	R\$ 124.995,00	R\$ 31.248,75	R\$ 156.243,75

ASSINATURA: 29 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.  
Mauriza Augusta de Oliveira  
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação da Escola Estadual Boa Vista, instalada no município de Mirassol d'Oeste- MT, na Rua Barão do Rio Branco, Alto da Boa Vista.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CINEMA DE MATO GROSSO  
CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO ANUAL

A Diretoria da MTCine - Associação dos Profissionais de Cinema de Mato Grosso, vem nos termos do seu Estatuto, convocar a Reunião Anual de Associados, a se realizar no dia 10 de Maio de 2021, de forma virtual pela plataforma Meet, pelas 15H30, sendo que no caso de não se encontrar o quórum reunido, se procede desde já a uma 2ª Convocatória para que a respectiva Reunião se realize 30 minutos após a marcação da 1ª, com o número de associados presentes.

Asssembleia Geral MTCine  
Ordem de trabalhos:  
1. Homologação da Entidade.  
2. Anuidade. (pacote de vantagens)  
3. Site (Catálogo de profissionais).  
4. Outros Assuntos Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇO N.º 16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe objeto: "REFORMA DA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA DEZOITO,S/N, RESIDENCIAL JOSÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL", Compareceram na sessão pública seis empresas, e de acordo com as circunstâncias, vislumbramos a seguinte situação. Lei nº 9.784/99, "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Sendo assim como foi mencionado em sessão a retificação da Justificativa de Qualificação Técnica e com isso, não se reabrindo - se prazo, conforme o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. § 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de Abril de 2021  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS, Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação da Nova Escola Estadual Dunga Rodrigues, que será instalada na Av. Julião de Brito, s/n, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇO N.º 23/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe objeto: "REFORMA DO PSF LUZ D'YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D'YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL", Compareceram na sessão pública seis empresas, e de acordo com as circunstâncias, vislumbramos a seguinte situação. Lei nº 9.784/99, "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Sendo assim como foi mencionado em sessão a retificação da Justificativa de Qualificação Técnica e com isso, não se reabrindo - se prazo, conforme o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. § 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Rondonópolis-MT, 07 de Abril de 2021  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2021

Processo nº 716733/2021. Objeto: Celebração do Termo de Colaboração para realização de ações desenvolvidas na área psicossocial para o atendimento de 60 (sessenta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Em nome de LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - LÍRIOS, inscrita no CNPJ: 20.399.344/0001-22, estabelecida na Rua da Fraternidade, n.º 01, Bairro Jardim Imperador II, Várzea Grande-MT, CEP. 78.125-770, com valor global fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será distribuído será distribuído em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, vigente pelo período de 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 08 de abril de 2021  
Sílvia Aparecido Fidelis  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SETASC  
PROCESSO Nº 115284/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de cobertores, do tipo manta, em atendimento ao Programa Aconchego, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 12/04/2021 a 23/04/2021, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 23/04/2021 às 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 12/04/2021 no endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2021. TELEFONES: Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666; Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718. SITE DA REALIZAÇÃO: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília). Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Uniprime  
COOPERATIVA DE CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Dr. José Eduardo Silveira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração da UNIPRIME CENTRO-OESTE DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO, com sede à Rua Arydo Júlio Rahe, 54, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ: 73.647.935/0001-38, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os senhores cooperados para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, na modalidade DIGITAL, em sistema de assembleia virtual "Plataforma Conecte", podendo ser acessado pelo endereço eletrônico connecte.tv.br/uniprime, a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, às 15h30, em primeira convocação, instalando-se com quórum mínimo de 2/3 cooperados; às 16h30, em segunda convocação, instalando-se com quórum de metade mais um dos cooperados e às 17h30 em terceira convocação, instalando-se com quórum mínimo de 10 (dez) cooperados, sendo estes apurados através dos acessos virtuais. O Estatuto Social, Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes estão à disposição de todos(as) os(as) cooperados(as) no site www.uniprimecentrooeste.com.br e no sistema de assembleia eletrônica. Serão deliberadas sobre as seguintes ordens do dia:

1. Pauta da Assembleia Geral Ordinária (AGO):  
1.1 - Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial do exercício social findo (2020) e Demonstração das Sobras Apuradas;  
1.2 Rateio e forma de distribuição das sobras;  
1.3 Fixação do valor dos honorários e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.  
2. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária (AGE):  
2.1 - Revisão Geral do Estatuto Compreendendo as seguintes propostas:  
2.1.1 - Alteração/Inclusão do Art. 2º e seus incisos, conforme a seguir:  
2.1.2 Alteração do Art. 5º, Inciso II,  
2.1.3 Alteração do Art. 6º,  
2.1.4 Alteração do Art. 9º, Inciso II, alínea c,  
2.1.5 Alteração do caput do Art. 11,  
2.1.6 Inclusão do Inciso IV no Art. 11,  
2.1.7 Supressão de texto no Art. 13, Inciso III, Excluído do Art. 16, Parágrafo Único,  
2.1.8 Alteração do texto do Capítulo I - Do Balanço das sobras, das perdas e dos fundos  
2.1.10 Alteração do Art. 28, § 1º,  
2.1.11 Alteração do Art. 33 § 1º,  
2.1.12 Alteração do Art. 33 § 2º, Alteração do caput do Art. 35, Alteração do Art. 36,  
2.1.15 Alterações do Art. 41,  
2.1.15 Alteração do texto do Art. 42, Inciso VI,  
2.1.16 Alteração do Art. 43, Inciso III,  
2.1.17 Alteração do Art. 43, Inciso VII,  
2.1.18 Alteração do Art. 43, Inciso XVII,  
2.1.19 Supressão do Inciso XXV do Art. 43  
2.1.20 Alteração do Art. 44, Parágrafo 1º,  
2.1.21 Alteração do Art. 44, Parágrafo 2º,  
2.1.22 Alteração do Art. 46,  
2.1.23 Excluído do Art. 47,  
2.1.24 Excluído do Art. 48,  
2.1.25 Inclusão do §6º no Art. 57,  
2.1.26 Alterações no Art. 58,  
2.1.27 Inclusão do Inciso XII no Art. 63,  
2.1.28 Excluído do § 1º do artigo 63,  
2.1.29 Alteração do Art. 3º do artigo 63,  
2.1.30 Alterações no Título VI - Cap I - Seção III - Do Processo Eleitoral: revisão do texto e remanejamento do Art. 64 ao Art. 72,  
2.1.31 Excluído do artigo 65,  
2.1.32 Excluído do Parágrafo Único do artigo 72.  
2.1.33 Outras alterações necessárias para a adequação do Estatuto Social.  
2.2 - Alterações da Política de Governança;  
2.3 - Alterações da Política de Sucessão.  
2.4 - Alterações no Regulamento do Fundos de Reservas Voluntários  
2.5 - Criação do Fundo de Reserva para Expansão e Tecnologia  
Para os fins e efeitos de cálculo do quórum de instalação da Assembleia, o número de cooperados nesta data é de 8.978 (oitto mil novecentos e setenta e oito cooperados).  
Campo Grande, 09 de abril de 2021.  
José Eduardo Silveira dos Santos  
Dr. José Eduardo Silveira dos Santos,  
Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato nº. 05/2021 da Tomada de Preços nº 1/2021 Ordem de Serviço Contratada: Renova Engenharia e Consultoria Eireli CNPJ: 13.361.238/0001-94. A dar início ao OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de iluminação pública em via urbana com substituição de lâmpadas comum por LED, braços para luminária, cabos de cobre flexível, rele fotoelétrico, base para rele, convênio nº 884115/2019/MIN.DA DEFESA. A partir da data de hoje.

Ponte Branca - MT, 08 de Abril de 2021.  
CLENEI PARREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 26/04/2021, às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DUAS PROINFANCIAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500157 FIRMADO COM O FNDE. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868/1921. Barra do Bugres-MT, 09 de abril de 2021.  
Edirlei Soares da Costa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021  
MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 714251/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para implantação de guia (meio-fio) e sarjeta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização da sessão pública está prevista para o dia 22 de abril de 2021, às 9hrs 30min. (horário Local). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236 e na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitações, nos dias Úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito a avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT.  
Várzea Grande-MT, 08 de abril de 2021  
OLINDO PASINATO NETO  
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, com abertura prevista para o dia 28 de Abril de 2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresas fornecedoras de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico, com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde e farmácia básica, conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotru2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF).  
Torixoréu - MT, 08 de Abril de 2021.  
Luiz Alberto Souza Vera - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2021, com abertura prevista para o dia 03 de Maio de 2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresas fornecedoras de Massa asfáltica Usinada PMF para aplicação a frio, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Viação e obras, para a recuperação de Ruas e Avenidas do Município de Torixoréu - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotru2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF).  
Torixoréu - MT, 09 de Abril de 2021.  
Luiz Alberto Souza Vera - Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada:IVALDO ROCHA DE FREITAS e CIA LTDA - ME RODE: 90 (noventa) dias  
Data Aditivo: 30 de março de 2021. Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SRP  
AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 0725/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO MÓDULO HABITÁVEL. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 22 de abril de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.  
Primavera do Leste - MT 08 de abril de 2021.  
Wender de souza Barros  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
INEXIGIBILIDADE 004/2021  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Informações específicas: Retifica-se o edital da Inexigibilidade 004/2021 - Processo de Credenciamento 004/2021, onde acrescenta exigência no edital relativo a qualificação econômico financeira. Sendo o objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Médicos, Cirurgia Eletiva em Ortopedia, Traumatologia e Contratação de Anestesiista para atender demandas do Hospital Municipal. Mais informações estão dispostos no Edital Complementar 001/2021. Fica inalterado a data do credenciamento, permanecendo aberto até 31/12/2021 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira, conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93.  
Alto Araguaia - MT, 08/04/2021  
Leidiane Pereira Farias  
Presidente da CPC

anuncie  
CONOSCO  
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE 003/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESC 21/0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 RESULTADO

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nomeada através da portaria nº 022/2021/GAB/SETASC/MT, publicada em 18/02/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS III AVISO DE ADENDO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP EXCLUSIVA ME/EPP - PROCESSO Nº 672/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP EXCLUSIVA ME/EPP - PROCESSO Nº 672/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP EXCLUSIVA ME/EPP - PROCESSO Nº 672/2021

Disk Farmácia Ligue, Pedir, Chegou. 3648-8888

FARMÁCIA Unimed Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

SAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE

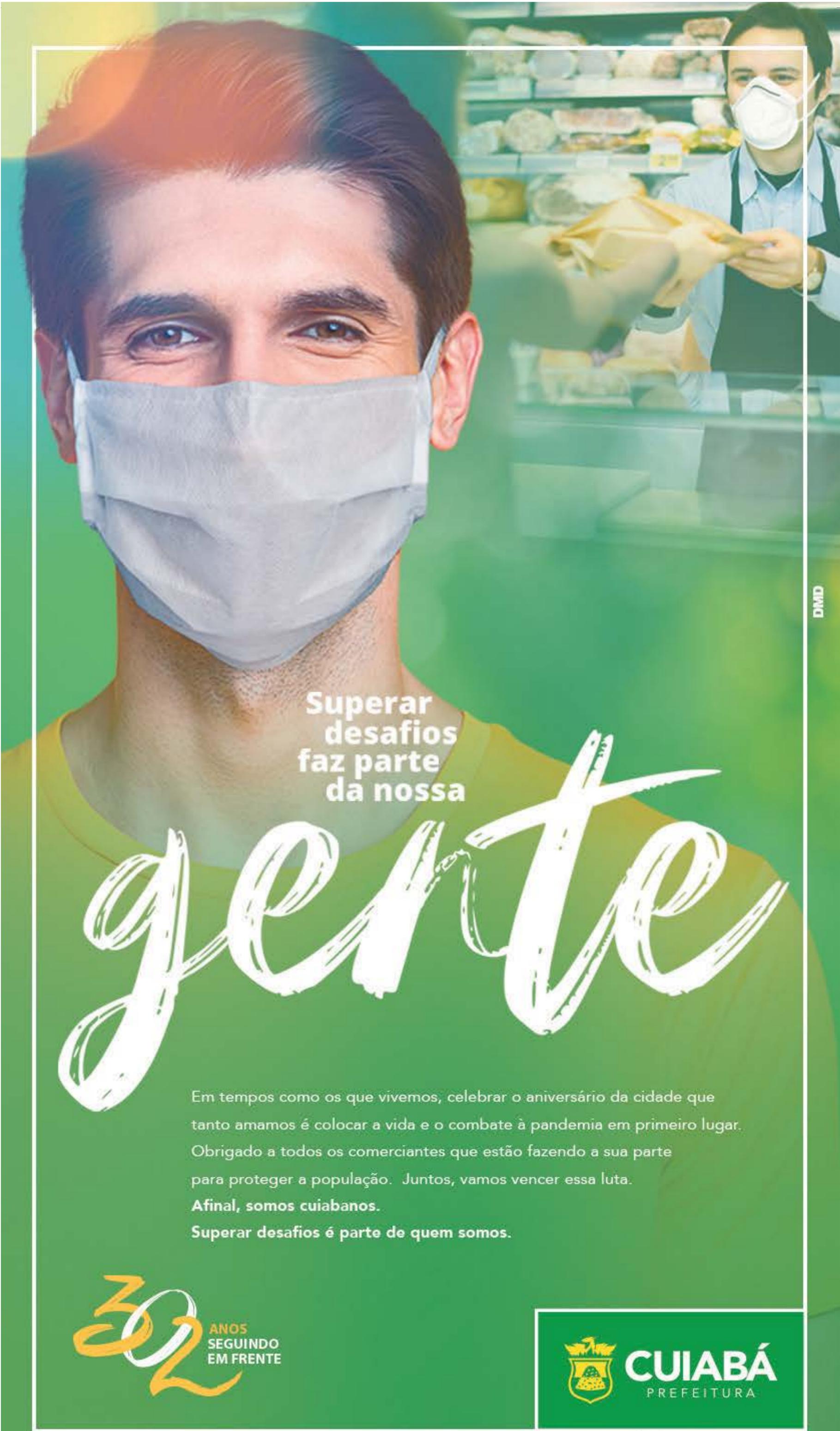
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0027

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021



DMD

Superar  
desafios  
faz parte  
da nossa

# gente

Em tempos como os que vivemos, celebrar o aniversário da cidade que tanto amamos é colocar a vida e o combate à pandemia em primeiro lugar. Obrigado a todos os comerciantes que estão fazendo a sua parte para proteger a população. Juntos, vamos vencer essa luta. **Afinal, somos cuiabanos.** Superar desafios é parte de quem somos.



**CUIABÁ**  
PREFEITURA